EDITAL

N.º de Registo	1930	Data	18/01/2023	Processo	2023/150.10.701/1

RUI FERNANDO ANASTÁCIO HENRIQUES, Presidente da Câmara Municipal de Alcanena:

Faz saber, em cumprimento do determinado no art.º 35.º, n.º 1, alínea t), conjugado com o art.º 56.º, ambos do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se resumem no seguinte as deliberações tomadas por este Órgão Executivo, na Reunião Ordinária n.º 1, de 09 de janeiro do corrente ano, destinadas a ter eficácia externa:

- Aprovada a atribuição de um Voto de Congratulação a Tiago Nobre Vieira pelo primeiro lugar obtido na Taça de Portugal, na modalidade de Trail e pela classificação obtida, 9.º lugar, no Mundial de Skyrunning, estando, igualmente, presente no Campeonato Europeu de Ski de Montanhismo.

- Aprovada a atribuição de um Voto de Louvor a Pedro Guimarães Ferreira pelo prémio obtido na Mostra Nacional de Jovens Criadores, na área da Cerâmica.

- Aprovado um Voto de Louvor à Casa do Povo de Minde, pela produção e exibição do espetáculo “Música no Coração da Fábrica” e a todos os envolvidos no mesmo.

- Aprovado o Voto de Pesar pelo falecimento de Orlando Ferreira Filipe, seguindo-se de um minuto de silêncio.

- Aprovada a Ata da Reunião Ordinária da Câmara, realizada no dia 19 de dezembro de 2022, nos termos do disposto no artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

- Tomado conhecimento da Listagem dos Despachos de Interrupção e Condicionamento de Trânsito, proferidos pelo Exm.º Sr. Presidente da Câmara, no uso dos Poderes Delegados na Reunião de Câmara realizada em 21/10/2021, previstos no Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e no CPA – Código do Procedimento Administrativo, no Período de 14/11/2022 a 22/12/2022.

- Ratificado o Despacho n.º 23/2023, exarado pelo Vice-Presidente da Câmara, em substituição do Presidente de Câmara, nas suas faltas e impedimentos, no qual determinou o Coeficiente

[1] Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

de Atualização dos diversos tipos de arrendamento urbano e rural para vigorar no ano civil de 2023, aplicável a partir do dia 01-01-2023, fixando-se o mesmo em 1,02 (2%), de acordo com o disposto na Lei n.º 19/2022, (exceto arrendamento social).

Mais foi ratificada, a prorrogação do prazo de pagamento das rendas abrangidas por esta atualização respeitante ao mês de janeiro de 2023, o qual, excecionalmente, pode ser efetuado até ao dia 18 de janeiro de 2023.

- Ratificado, atento o disposto no Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na redação atual, o Despacho n.º 13/2023, exarado a 02/01/2023 pelo Vice-Presidente da Câmara, em substituição do Presidente da Câmara, nas suas faltas e impedimentos, no qual determinou, com efeitos a 2 de janeiro de 2023, a prorrogação do prazo de pagamento pela utilização e ocupação das lojas, bancas e lugares de terrado de caráter permanente mensal, do Mercado Municipal e da Feira Semanal de Alcanena respeitante ao mês de janeiro de 2023, o qual, excecionalmente, pode ser efetuado até ao dia 18 de janeiro de 2023.

Mais foi deliberado, submeter este assunto à Assembleia Municipal, para ratificação, com efeitos a 02 de janeiro de 2023, atento o disposto na norma do Código do Procedimento Administrativo, acautelando-se, contudo, a imprescindível eficácia.

- Aprovado, ao abrigo do disposto no art.º 31.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, doravante designada de LTFP e art.º 5.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, a título de:

- Remunerações: O montante máximo de €4 688 367,00 (quatro milhões e seiscentos e oitenta e oito mil e trezentos e sessenta e sete euros), para encargos relativos a remunerações certas e permanentes;

- Postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal aprovados e para os quais se preveja o recrutamento: montante máximo de €33 860,00 (trinta e três mil e oitocentos e sessenta euros), para encargos relativos aos postos de trabalho previsto no Mapa de Pessoal 2023, aprovado, para o qual se prevê recrutamentos e/ou mobilidades internas e a efetivação de recrutamentos em curso desde 2022;

- Alterações de posicionamento remuneratório: Dotada com 25.505,00€ (vinte e cinco mil e quinhentos e cinco euros);

- Atribuição de prémios de desempenho, pela dotação mínima inicial de 5.000,00€ (cinco mil euros) a efetuar em alteração orçamental modificativa a decidir ao longo da execução orçamental, no preciso cumprimento das regras evidenciadas no parágrafo anterior

[1] Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

relativo à atribuição de prémios de desempenho. Determina a alínea b), do n.º 5, do art.º 136.º do Decreto-lei n.º 53/2022, de 12 de agosto.

Deverá ser publicitada mediante afixação em local próprio e na página eletrónica do Município, nos termos da legislação em vigor.

- Concedida, conforme disposto nos n.ºs 3 e 4, do artigo 31.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, autorização prévia à AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento, E.M, S.A. para contratação de empréstimo de 3.500.000€ (três milhões e quinhentos mil euros), por um prazo de 20 anos, apresentando um período de carência de 24 meses, com uma taxa de juro, indexada à Euribor a 3 meses, acrescida de spread de 0,85%, para financiamento dos investimentos prioritários integrados no Plano Estratégico para a Evolução do Sistema de Saneamento de Alcanena, a celebrar com a Caixa de Crédito Agrícola Ribatejo Norte e Tramagal.

- Tomado conhecimento da Alteração 65 ao Orçamento e 64 às Grandes Opções do Plano - Ano de 2022.

- Tomado conhecimento da Alteração 66 ao Orçamento e 65 às Grandes Opções do Plano - Ano de 2022.

- Tomado conhecimento da Alteração 67 ao Orçamento e 66 às Grandes Opções do Plano - Ano de 2022.

- Tomado conhecimento da Alteração 68 ao Orçamento e 67 às Grandes Opções do Plano - Ano de 2022.

- Tomado conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria, datado de 6 de dezembro de 2023, o qual acusa um saldo de 1.426.062,32€, sendo 938.995,53€, de operações orçamentais e 487.066,79€, de operações não orçamentais.

- Ratificado, o Despacho n.º 29994/2022, exarado pelo Presidente da Câmara a 27 de dezembro de 2022, com fundamento no previsto no n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no qual determinou, por motivo de urgência, o pagamento de 13.269,36€ (treze mil e duzentos e sessenta e nove euros e trinta e seis cêntimos), conforme consta no n.º 2, da Cláusula 3.ª, do Protocolo celebrado entre o Município de Alcanena, o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P, a Faculdade de Ciências da Universidade de

[1] Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

Lisboa e a FCiências.ID – Associação para a Investigação e Desenvolvimento de Ciências, para apoio de pelo menos duas bolsas de investigação de seis meses cada, para mestrandos matriculados em ciências.

- Tomado conhecimento Atividade Férias Ativas de Inverno de 2023, respetivo Programa e aprovação as Normas Específicas do Processo de Inscrição Online nas Férias Ativas Inverno 2023 e respetiva arrecadação da receita.

- Tomado conhecimento da Ordem de Serviço n.º 1/2023, na qual o Vice-Presidente da Câmara determinou que, partir do dia 1 de janeiro de 2023, inclusive, todos os/as funcionários/as e colaboradores/as da DDSU – Divisão de Desenvolvimento Sustentável e Urbanismo desta Autarquia passem a considerar as seguintes orientações:

• Informar e apoiar tecnicamente os promotores de investimentos e iniciativas empresariais previstas para o Município de Alcanena;

• Os investidores devem obter, com a maior celeridade possível, todas as informações sobre os passos necessários para formalizar os pedidos de licenciamento nos serviços municipais;

• Proceder à máxima agilização possível dos processos/pedidos de licenciamento, instalação e/ou construção, nomeando, sempre que necessário, interlocutores entre a Câmara Municipal e os investidores, de forma a reduzir os tempos de resposta às pretensões formuladas e promover o acompanhamento dos processos de licenciamento;

• Sem prejuízo da condução diligente de todos os assuntos e procedimentos apresentados e em curso na Divisão, todos os processos de natureza empresarial associados a novos investimentos terão prioridade na análise e consequente informação, assim como uma maior flexibilidade nos procedimentos e prazos de execução;

• Cooperar com os investidores na identificação e disponibilização/sugestão de áreas do território municipal infraestruturados e com possibilidade de licenciamento;

• Exercer diplomacia económica junto das entidades externas ao Município responsáveis pela emissão de pareceres.

Visa especialmente criar condições para se promover e captar oportunidades de investimento para Alcanena, de forma proativa, prestando um serviço qualificado aos investidores, garantindo-lhes a agilidade dos processos, a ativação das parcerias locais e nacionais e a mobilização de incentivos à instalação de investimento no território, em respeito absoluto pelo regime legal e regulamentar aplicável.

[1] Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

- Ratificado o Despacho n.º 29467/2022, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, a 21 de dezembro de 2022, na sequência da aprovação da Minuta de Contrato-Programa a celebrar entre o Município de Alcanena e a Empresa Intermunicipal RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, EIM, S.A, para a recolha e transporte dos Resíduos Sólidos Urbanos, no Concelho de Alcanena, para o ano de 2023, em Reunião de Câmara realizada a 5 de dezembro e Sessão de Assembleia Municipal de 16 de dezembro. Não foi prevista a designação do Gestor de contrato e seu substituto, conforme disposto no artigo 290.º-A, do CCP - Código dos Contratos Públicos.

Nesse despacho, exarado ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por motivos de urgência designou, como Gestora do Contrato-Programa, nos termos referidos no 290.º-A, do já referido Código dos Contratos Públicos, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste, seja a Técnica Superior da DPGOM – Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais, Maria João Ruivo Santos.

Caso o referido gestor fique impossibilitado de exercer as respetivas funções por prazo superior a um mês, o mesmo seja substituído pelo Dirigente da DPGOM – Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais, Fernando Marques Tomás.

- Aprovada a Não Adjudicação da Empreitada n.º 18/2022/DPGOM - Reabilitação de Edifício Municipal na Praça Marechal Carmona em Alcanena, nos termos da alínea a), do n.º 1, do art.º 79.º, do Código dos Contratos Públicos, devendo a mesma ser notificada aos concorrentes, conforme estipulado no n.º 2, do art.º 79.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos.

Mais foi deliberado, de acordo com o estipulado no n.º 1, do art.º 80.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos, Revogar a Decisão de Contratar, comunicando-se, igualmente, aos concorrentes, através da plataforma eletrónica em uso no Município.

- Ratificado o Despacho n.º 29384, exarado pelo Presidente da Câmara a 27/12/2022, ao abrigo do disposto no n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por motivos de urgência, no qual determinou a prorrogação do Plano de Sinalização com Ocupação Temporária da Via Pública – Fase 1 e 2 Empreitada n.º 06/2022/DPGOM – Requalificação do Largo da Capela de Santo António em Minde, até dia 28 de fevereiro de 2023 (fase 1) e trinta de dezembro de 2022 (fase 2).

Mais determinou que se efetuasse a devida publicitação e a comunicação da aprovação e envio dos elementos relevantes às entidades competentes, nomeadamente Proteção Civil, Bombeiros, GNR – Guarda Nacional Republicana, Junta de Freguesia e outros.

[1] Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

- Aprovada a prorrogação graciosa de prazo de 60 dias, solicitada pelo Empreiteiro Calaveiras, Unipessoal, Lda, para a conclusão da Empreitada n.º 06/2022/DPGOM – Requalificação do Largo da Capela de Santo António em Minde, tendo a sua conclusão prevista para dia 22/03/2023, sendo esta a única forma admitida de compensação pelo Dono de Obra ao Empreiteiro.

Mais foi deliberado comunicar ao Empreiteiro a deliberação tomada, solicitando-se o plano de mão de obra e equipamentos, e o cronograma financeiro atualizados de acordo com a prorrogação de prazo.

- Aprovada a Proposta da Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária, tomada na sua reunião realizada a 15 de dezembro de 2022, para colocação de sinalização vertical B2 - Paragem obrigatória em cruzamentos ou entroncamentos, na Rua Principal / CM 1143 – Chã de Cima, um no sentido Chã de Cima para o Malhou e outro no sentido Chã de Cima para o Espinheiro, indicados na Planta anexa à informação 28/2023 do Processo 2022/100.10.600/12.

- Aprovada a Proposta da Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária, tomada na sua reunião realizada a 15 de dezembro de 2022, solicitando-se à Junta de Freguesia de Monsanto a substituição do sinal B2 - Paragem obrigatória em cruzamentos ou entroncamentos e a sua relocalização para junto da intersecção, e, bem assim, o reforço da sinalização horizontal na intersecção da Rua Principal com Rua da Capela, em Covão do Feto, Freguesia de Monsanto, indicados na Planta anexa à informação 30/2023 do Processo 2022/100.10.600/12.

- Aprovada a Proposta da Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária, tomada na sua reunião realizada a 15 de dezembro de 2022, para colocação de uma lomba redutora de velocidade, na Rua Dr. Carlos Nunes Ferreira, em Bugalhos, em local indicado na planta anexa à informação n.º 32/2023, do Processo 2022/100.10.600/12.

- Aprovada a Proposta da Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária, tomada na sua reunião realizada a 15 de dezembro de 2022, para colocação um sinal C3d - Trânsito proibido a automóveis de mercadorias de peso total superior a 3,5t e um sinal D1b - Sentido obrigatório e respetivo painel adicional com a indicação “AUTOMÓVEIS DE MERCADORIAS DE PESO TOTAL SUPERIOR A 3,5T”, ao centro de Bugalhos, na Estada Municipal 513-2, em Bugalhos, em local indicado na planta anexa à informação n.º 33/2023, do Processo 2022/100.10.600/12.

[1] Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

- Aprovada a Proposta da Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária, tomada na sua reunião realizada a 15 de dezembro de 2022, para colocação um sinal colocação de um sinal B2 – Paragem obrigatória em cruzamentos ou entroncamentos Rua da Portela / Rua da Vila de Alcanena – Covão do Coelho, freguesia de Minde, em local indicado na planta anexa à informação n.º 38/2023, do Processo 2022/100.10.600/12.

- Aprovada a Proposta da Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária, tomada na sua reunião realizada a 15 de dezembro de 2022, para colocação um sinal de uma Linha contínua – M1 (RST) - LBC – na curva que significa a proibição, para o condutor, de a pisar ou transpor e, bem assim, o dever de transitar à sua direita quando aquela fizer a separação de sentidos de trânsito, na Rua Associação Bombeiros Voluntários de Minde, em local indicado na planta anexa à informação n.º 50/2023, do Processo 2022/100.10.600/12.

- Aprovada a Proposta da Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária, tomada na sua reunião realizada a 15 de dezembro de 2022, para colocação de um sinal B1 - Cedência de passagem na Rua Calouste Gulbenkian / Rua António Augusto Louro, em Alcanena, em local indicado na planta anexa à informação n.º 54/2023, do Processo 2022/100.10.600/12.

- Aprovada a Proposta da Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária, tomada na sua reunião realizada a 15 de dezembro de 2022, para colocação de um sinal H3 - Trânsito de sentido único, um sinal C1 – Sentido proibido e um sinal B2 - Paragem obrigatória em cruzamentos ou entroncamentos (ANEXO III à informação). Foi ainda decidido remover o sinal B2 - Paragem obrigatória em cruzamentos ou entroncamentos, o sinal H46 – Zona residencial ou de coexistência, o sinal A14 – Crianças e o sinal H48 – Lomba redutora de velocidade (ANEXO II à informação), na Rua da Chã, em Alcanena, União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira, em local indicado na planta anexa à informação n.º 55/2023, do Processo 2022/100.10.600/12.

- Aprovada a Proposta da Comissão Municipal de Trânsito e Segurança Rodoviária, tomada na sua reunião realizada a 15 de dezembro de 2022, para colocação de dois sinais C15 - Estacionamento proibido na referida via e um sinal C21 - Fim da paragem ou estacionamento proibidos, na Rua do Outeirinho, em Vila Moreira, União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira., em local indicado na planta anexa à informação n.º 185/2023, do Processo 2022/100.10.600/12.

[1] Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

- Aprovados os montantes a atribuir às seguintes Associações que se candidataram aos Apoios das Candidaturas Regulares, FuncionAL e InstAL, 2022, previstos no Regulamento Municipal do Associativismo Local, e que não foram objeto de deliberação em reunião de Câmara realizada a 19d de dezembro de 2022:

- Corpo Nacional de Escutas de Minde -1.320,00€
- Corpo Nacional de Escutas de Alcanena – 1.740,00€
- Centro Social Cultural de Casais Robustos – 1.122,01€
- Centro Recreativo e Desportivo Louriceirense – 624,00€
- Associação Dadores de Sangue: 576,00€

- Aceite a doação, ao abrigo do disposto na alínea j), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, efetuado Senhor Paulo Alexandre Santos Rodrigues, à Biblioteca Municipal de Alcanena e que irá enriquecer o espólio documental do Município.

Deliberado, ainda, efetuar agradecimento à ofertante e indicar o nome do ofertante nos respetivos documentos.

- Revogada a deliberação tomada na reunião de Câmara de 3 de outubro de 2022, quanto ao valor/hora da bolsa de créditos dos Bombeiros Voluntários do Corpo de Bombeiros Municipais de Alcanena, em 2,57€, por o mesmo ser superior ao valor da retribuição assegurada pela ANEPC - Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (2,54€) e por não se enquadrar com o discriminado na alínea a), documento interno que define as regras de funcionamento da Concessão de Apoio aos Bombeiros Voluntários do Corpo de Bombeiros Municipais de Alcanena (em anexo à informação número 18812, de 12 de agosto de 2022, constante do processo 2022/100.10.400/22 e levada a conhecimento da Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 16 de agosto de 2022).

Deliberado que o valor/hora da bolsa de créditos dos Bombeiros Voluntários do Corpo de Bombeiros Municipais de Alcanena, seja de 2€, considerando que os bombeiros têm, atualmente, acesso a mais regalias sociais que anteriormente não tinham.

Tal como deliberado na reunião de Câmara realizada a 3 de outubro de 2022, a compensação será transformada em vouchers de consumo, conforme disposto no artigo 30.º, do Regulamento Interno do Corpo de Bombeiros Municipais, aprovado em reunião de Câmara realizada a 22 de agosto do corrente ano.

- Aceite, ao abrigo do disposto na alínea j), do n.º 1, do art.º 33º da Lei n.º 73/2013, de 12 de setembro, a doação de monitor/desfibrilhador e um ventilador, para uso da corporação dos Bombeiros Municipais de Alcanena, no valor de 17,627.80€, (IVA incluído), efetuada pela

[1] Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

Fundação Braz, representada pelo Senhor João Filipe Correia, ao abrigo da Lei do Estatuto do Mecenato.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

O Presidente da Câmara

RUI FERNANDO ANASTÁCIO HENRIQUES

Assinado de forma digital por RUI FERNANDO ANASTÁCIO HENRIQUES
Dados: 2023.01.18 11:16:16 Z

(Rui Fernando Anastácio Henriques)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa [1]

[1] Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.